



S. R.

MUNICÍPIO DE MIRANDELA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela  
TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)  
e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL: www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**EX.MO SENHOR:  
MEMBRO DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município  
5370-288 MIRANDELA

ASSUNTO: **Convocatória para a Sessão  
Ordinária da Assembleia Municipal de 22/09/06**

JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **22 de Setembro (Sexta-Feira), a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1- ACTAS** – Leitura, discussão e votação da acta da sessão ordinária de 26 de Junho de 2006.

**2- PÚBLICO – 1.º Período de intervenção.**

**3- Período de Antes da Ordem do Dia.**

**4- Período da Ordem do Dia:**

**4.1** - Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º do Decreto Lei n.º169/99 de 18 de Setembro.

**4.2** – Aproveitamento Mini-Hídrico de Mirandela, no Rio Tua.

**4.3** – Carta Educativa do Município de Mirandela.

**5- PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.**

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos.  
Mirandela, 04 de Setembro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal  
Dr. José Manuel Pavão

Pelo Presidente da Assembleia Municipal  
O Secretário da Assembleia Municipal

  
Jorge Manuel Pereira